

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 542/65

INTERESSADO: FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Encaminha Memorial, referente aos cursos de bacharelado.

P A R E C E R N°207/65

Achando-se em estudos a reestruturação das Faculdades de Filosofia do Sistema de Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior e informados, outrossim, que a própria FFCL de Ribeirão Preto tem um projeto específico para apresentar, somos de Parecer que convém aguardar resultados dos referidos estudos.

É certo até que a matéria ora proposta será apreciada na oportunidade daqueles estudos.

É o nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 3 de maio de 1965

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator